



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 207, DE 09 DE JANEIRO DE 1997.

REVOGA TERMOS DE PORTARIAS.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam sem efeito os termos das Portarias números **155**, de 02 de janeiro de 1996; **158**, de 01 de fevereiro de 1996 ; **185**, de 13 de junho de 1996 e **188**, de 01 de agosto de 1996.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 1997.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 09 de janeiro de 1997.

  
MARILZA TEIXEIRA FURIERI  
Presidenta da Câmara